



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 529/2017

São Luís, maio de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no PA-3811/2017,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos Autos do Processo INCRA/n.º 54130.000176/2017-61 e a Portaria n.º 35, de 19 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 22/05/2017, que trata da recondução do servidor Ramiro Almeida Loutz, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal para o cargo de Técnico em Comunicação Social, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal daquele Instituto,

R E S O L V E

Exonerar de ofício o servidor RAMIRO ALMEIDA LOUTZ, do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 01, matrícula 308161988, do Quadro Permanente deste Tribunal tendo em vista a sua recondução ao cargo anteriormente ocupado de Técnico em Comunicação Social, Classe C, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, nos termos do art. 34, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, com efeitos a contar de 22/05/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e disponibilize-se no site deste Tribunal.

(Assinado Eletronicamente)

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

fhs